

ATA DA VI (SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - COOPERPLAN, CNPJ - 02.674.113/0001-06, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.4 0000462-7. 1) DATA/HORA/LOCAL: Realizada em terceira e última convocação às 11:00 (onze horas) do dia 26 (vinte e seis) do mês de março de 2004, no auditório do 16º andar no IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Edifício do BNDES, na cidade de Brasília, no Distrito Federal. 2) MESA DIRETORA/SECRETÁRIO: A Assembléia foi presidida pelo Sr. Persio Marco Antonio Davison e secretariada pelo Sr. José Valdemar de Medeiros. 3) INSTALAÇÃO E ORDEM DO DIA: Constatado o quorum legal a Assembléia foi declarada instalada pelo Presidente, com a presença de 36 (trinta e seis) associados. Em seguida foi realizada a leitura do Edital de Convocação publicado no jornal Diário Oficial do Distrito Federal, seção III, página 83 no dia 15/03/2004, cujo teor é o seguinte: O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Integração Nacional - COOPERPLAN no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 503, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária de número VI, a ser realizada no dia 26 de março de 2004, nas dependências do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, localizado no SBS Ed. do BNDES Auditório do 16º andar nesta capital, às 09:00 (nove horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, às 10:00 (dez horas), com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 11:00 (onze horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2003, compreendendo: 1.1 - Relatório de Gestão; 1.2 - Balanço Geral findo em 31.12.2003; 1.3 - Demonstrativo das sobras/perdas apuradas; 1.4 - Parecer da Auditoria; 1.5 – Parecer do Conselho Fiscal. 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício de 2003. 3 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. 4 - Fixação da cédula de presença aos Membros Efetivos do Conselho Fiscal. 5 - Outros assuntos de interesse dos associados. 4) DELIBERAÇÕES: Para dar início à discussão das matérias constantes da pauta foi dada a palavra a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Junia Cristina Peres R. da Conceição, que apresentou a Prestação de Contas elaborada pelo órgão de Administração da COOPERPLAN, referente ao exercício de 2003, composta pela seguinte documentação: Relatório de Gestão, Balanço Geral do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, Demonstrativo das sobras/perdas acumuladas e o Parecer do Conselho Fiscal. A seguir foi escolhido o Sr. Cláudio Augusto da Silva para conduzir os trabalhos durante a votação da prestação de contas do exercício sendo designado secretário “ad hoc” na referida oportunidade o Sr. Valdir Aguiar Lírio. Com as abstenções legais, quando da votação da prestação de contas do exercício em análise, foram discutidas e aprovadas, pela unanimidade dos 33 (trinta e três) associados presentes e com o direito a voto na matéria específica, a prestação de contas e o balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2003. A seguir foi colocado em discussão o item (2) da pauta, destinação das sobras apuradas, tendo sido aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor e 14 (quatorze) contra, a integralização ao capital o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) das sobras do

exercício de 2003, bem como a devolução do percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) das respectivas sobras aos associados, mediante crédito em conta corrente, após o desconto legal da CPMF e da dedução de eventuais inadimplências. Dando sequência aos trabalhos, no item (3) - Eleições dos componentes do Conselho Fiscal foram eleitos para compor o referido colegiado, com mandato até a realização da AGO de 2005, os seguintes associados: EFETIVOS: Sr. Carlos Alberto Nunes de Andrade, eleito com 14 (quatorze) votos, funcionário público, residente e domiciliado a QSD 14 Casa 26 Taguatinga -DF; portador do CPF nº 058.324.381-91, carteira de identidade nº 1395553 SSP/DF; Sr. Luiz Guilherme Ferreira Deud, eleito por unanimidade, funcionário público, residente e domiciliado à SQS 206 Bl. H Apto 203 - Asa Sul - DF portador do CPF nº 359.390.101-30, carteira de identidade nº 799357 SSP - DF; Sr Luis Carlos dos Santos, eleito com 14 (quatorze) votos, funcionário público, residente e domiciliado no Condomínio Quintas Interlagos conjunto E casa 10, Lago Sul; portador do CPF: 068.115.741-00 carteira de identidade nº 265366 SSP - DF SUPLENTE: Sr. Edgard Nogueira Sobrinho, eleito com 4 (quatro) votos, funcionário público, residente e domiciliado no Condomínio. Império dos Nobres QDA 04 Casa 41 Sobradinho-DF, portadora do CPF nº 380.086.886-53, carteira de identidade nº 664420 SSP - DF; Sra Junia Cristina Peres Rodrigues da Conceição, eleita por unanimidade, funcionária pública, residente e domiciliada na SHCGN 706 Bl. J casa 29 - Brasília - DF, portadora do CPF nº 762.856.856-49, carteira de identidade nº M3829211 SSP - MG, Sra. Regina Maria Gonçalves Freitas, eleita com 4 (quatro) votos, funcionária pública, residente e domiciliada à QRO conjunto A casa 13 - Candangolândia - DF, portadora do CPF nº 154.028.781-53, carteira de identidade nº 448245 SSP - DF. Para constar registra-se que os eleitos nesta Assembléia somente tomarão posse após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O senhor Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais, que desconhece fatos desabonadores à suas condutas e que demonstraram previamente que preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645/99, e nos termos da lei 5.764/71, que não estão impedidos de ocuparem os cargos para os quais foram conduzidos. Posto em apreciação o item (4) - Fixação da cédula de presença aos Membros Efetivos do Conselho Fiscal, foi aprovado por unanimidade dos 36 (trinta e seis) associados, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por uma reunião mensal. Em deliberação ao item (5) - Outros assuntos de interesse dos associados, foi aprovado por unanimidade dos 36 (trinta e seis) associados presentes, a regulamentação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES. Finalmente foi designada pela unanimidade dos 36 (trinta e seis) associados presentes uma comissão formada pelos associados Sônia Maria Martins, Manoel Messias Ramos da Silva e Carlos Roberto Nogueira do Santos para assinar a ata da AGO que ora se encerra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia, que para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, José Valdemar de Medeiros, que a Secretariei, pelo Presidente da AGO, Persio Marco Antonio Davison, pelos membros da Mesa Diretora dos trabalhos de votação das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, pelos associados designados em comissão e pelos associados presentes que voluntariamente se dispuseram a afirmar o documento. Brasília-DF, 26 de março de 2004.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita do livro nº 01, de registro de atas das Assembléias Gerais da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – COOPERPLAN, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. “O referido é verdade”.

Pérsio Marco Antônio Davison

Lourival Brasil Filho

José Valdermar Medeiros

Cláudio Augusto da Silva

Valdir Aguiar Lírio

Sônia Maria Martins

Manoel Messias Ramos da Silva

Carlos Roberto Nogueira dos Santos

Junia Cristina Peres R. dos Santos

Luiz Guilherme Ferreira Deud

Norma Stenzel

